

LEI Nº 1244/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

Dá-se o nome de **Rua Aurora Alves do Amaral** à Rua Projetada 01, localizada entre as Quadras 301 e 177, no Bairro Rodoviária, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2020 e Eu sanciono a presente **LEI**:

ART. 1º. Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Aurora Alves do Amaral** à Rua Projetada 01, localizada entre as Quadras 301 e 177, no Bairro Rodoviária, em nossa cidade, e dá outras providências.

ART. 2º. Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 03 de março de 2020.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

**CROQUI PARA DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA
NO BAIRRO RODOVIÁRIA NAS RUAS PROJETADAS 1, 2, 3 E 4**

